

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/076/14/433^a
Data: 23/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a aquisição de 56 (cinquenta e seis) módulos de alarme e de 2 (dois) módulos centrais para o anunciador, para substituição nos quadros de alarmes das unidades 2, 3, 4, 5 e 7 pertencentes a Usina Elevatória de Pedreira.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/076/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de 56 (cinquenta e seis) módulos de alarme e de 2 (dois) módulos centrais para o anunciador, para substituição nos quadros de alarmes das unidades 2, 3, 4, 5 e 7 pertencentes a Usina Elevatória de Pedreira nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 26.506,00 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais), elaborado na base Março /2012 pelo prazo de 15 dias, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102. Centro Financeiro: UEP-MANUTENÇÃO.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

úmero: T/076/2012

Data: 23/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a aquisição de 56 (cinquenta e seis) módulos de alarme e de 2 (dois) módulos centrais para o anunciador, para substituição nos quadros de alarmes das unidades 2, 3, 4, 5 e 7 pertencentes a Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

As unidades de bombeamento da Usina Elevatória de Pedreira dispõem de painéis de alarmes nas sala de operação, monitorando as condições de segurança e integridade de seus equipamentos. Esses painéis possuem diversos módulos de atuação, cada um referente a um tipo de monitoramento/alarme específico (como por exemplo: temperatura de mancais, pressão de sistemas de óleo etc).

Devido a já possuírem componentes com vida útil superada, além do desgaste natural pela operação, muitos de seus circuitos apresentam falhas, havendo a necessidade de substituição.

Justificativa da Aquisição:

Manutenção da condição operativa dos painéis de alarme das unidades 2, 3, 4, 5 e 7 (mais antigas de Pedreira), preservando a segurança dos equipamentos e o melhor monitoramento pela operação.

II. RELATÓRIO

Trata-se da aquisição de 56 módulos de alarme e 2 (dois) módulos centrais para o anunciador, para substituição nos quadros de alarmes das unidades 2, 3, 4, 5 e 7 pertencentes a Usina Elevatória de Pedreira.

O fornecimento deverá ser contratado, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE;

O prazo de fornecimento deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos;

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais), para os módulos de alarme, e de 1.418,50 (um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para os módulos centrais, perfazendo um orçamento total de R\$ 26.506,00 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais), base – março/2012.

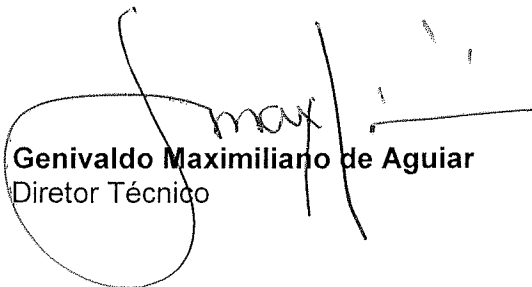
III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a aquisição de 56 (cinquenta e seis) módulos de alarme 24 Vcc e de 2 (dois) módulos de controle, para substituição nos quadros de alarmes das unidades



2, 3, 4, 5 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 26.506,00 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais), elaborado na base março /2012, pelo prazo de 15 dias, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102. Centro Financeiro: UEP-MANUTENÇÃO.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico